

DECRETO Nº 024/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.806/2024, de 09 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado através da Lei Municipal nº 2.845/91, alterado através da Lei Municipal nº 4.390/2015, órgão este normativo deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis que envolvam crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025 - CMDCA, de 14 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, pelo período de 01 a 28 de fevereiro de 2025, o Conselheiro Tutelar Suplente o **Sr. RENATO DE QUADROS REIS**, portador do CPF nº 004.199.882-03, para exercer seu respectivo cargo, em substituição às férias da Conselheira Tutelar Titular o **Sr. Carlos Felipe Bastos do Rosário**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 14 de janeiro de 2025.



Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.